



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 265/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: APOSENTADOS

Nobre Vereador, como já informado em outra oportunidade, o assunto encontra-se no setor jurídico para análise e tão logo o mesmo se manifeste informaremos Vossa Excelência qual procedimento a ser adotado pela administração.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 266/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: DESCONTOS.

1 - Os contratos entre a municipalidade e as empresas terceirizadas são pautados pela produção e cumprimento de metas estabelecidas em suas cláusulas, devendo as empresas cumprirem rigorosamente em dia as obrigações com seus funcionários que têm o dever de realizarem os serviços conforme os dias e horários determinados pela empresa.

2 – Os contratos encontram-se em anexo.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 267/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: MATÉRIA

1 – R\$ 193,32 (cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

2 – O pagamento é mensal e corresponde a soma dos editais e anúncios institucionais publicados no período, com a emissão de uma única nota fiscal, cumprindo fielmente o estabelecido em contrato.

3 e 4 – A empresa por conta própria publicou a correção na página 6 da edição nº 1.923 de 11 de novembro de 2017, sem a necessidade de notificação por parte da municipalidade.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-